PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 025, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre lançamento da taxa do alvará de funcionamento e localização do ano de 2023 e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - O lançamento e a arrecadação da Taxa de Fiscalização para Licença de Localização, Instalação e Funcionamento, e ou da Taxa de Fiscalização do Cumprimento das Normas Administrativas para o exercício da atividade – ALVARÁ, será efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos necessários à Prefeitura identificação da atividade do contribuinte e dos tributos e seus elementos constitutivos.

Parágrafo único – O contribuinte deverá apresentar:
Alvará Sanitário, se for o caso;
Alvará de Bombeiro, se for o caso;
Livro Fiscal;
Regularidade do Simples Nacional, se for o caso;
PGDAS, se for o caso;
MEI Regularidade no PGMEI, se for o caso;
TAXISTA – comprovante de recolhimento de ISSQN estimado.

Art. 2º - Do vencimento:
Parágrafo único - O vencimento para pagamento sem acréscimo será até o dia 30/03/2023.

Art. 3º - A taxa não paga na data do vencimento terá seu valore atualizado e acrescidos de multas e juros de mora, em conformidade com o estabelecido no Código Tributário Municipal, lei 267/2001 e Decreto nº 24 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º - A taxa poderá ser emitida através do site: www.pedrapreta.mt.gov.br, na aba portal do contribuinte.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 004/2022, Termo de Homologação Decreto nº 2191/2022 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 23 de dezembro de 2022, para realização de perícia médica entrega dos documentos exigidos para contratação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO.

Os candidatos aprovados e convocados terão O PRAZO MÁXIMO para a apresentação de toda a documentação **06 (seis) dias úteis** contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação na Secretaria Municipal de Saúde de Paranatinga, sito à Rua Marechal Rondon, 537, Centro, cujo atendimento acontece de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, devendo entregar 02 (duas) cópias da seguinte documentação para sua contratação:

1. 02 fotos 3x4 recentes. 2. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino; 3. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Física (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Digital; 4. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento; 5. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; 6. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou; 7. 02 Cópias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário); 8. 02 Cópias do Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos; 9. 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista, Motorista de veículo leve, Motorista de veículo Pesado e Motorista de veículo Especial.

10. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente, se não tiver comprovante no nome do candidato, apresentar Declaração do titular do Comprovante de Endereço;

11. 02 cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil.

12. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral. 13. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, sendo as Certidões de 1° e 2° Instância. 14. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais; 15. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.° de conta corrente no Banco do Brasil; n.° do PIS/PASEP, cor da pele e estado civil. 16. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens. 17. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público. 18. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo público municipal e/ou em decorrência de processo administrativo disciplinar; 19. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária; 20. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho. 21. Original e 01 (uma) cópia dos seguintes exames com validade não superior a 30 dias: a) URINA TIPO I; b) HEMOGRAMA COMPLETO; e c) VDRL.

22. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos;

23. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição. 24. Cópia da tela de consulta cadastral do servidor feito no portal do E-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial) 25. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, serão desclassificados neste chamamento, sendo reclassificados. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 27. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 31 de janeiro de 2023

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE – BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO			
POSIÇÃO	CANDIDATO	INSC.	RESULTADO
3	KETLEN ADRIANE MACHADO DA SILVA	429	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – FISIOTERAPEUTA			
POSIÇÃO	CANDIDATO	INSC.	RESULTADO
4	VITÓRIA FEITOSA SOUZA	488	CLASSIFICADO
5	ANA FLÁVIA ALBUQUERQUE LUIS	745	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE – RECEPCIONISTA			
POSIÇÃO	CANDIDATO	INSC.	RESULTADO
7	ALEXANDRA BERNINI DA SILVA	305	CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

O Município de Pedra Preta/MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio de sua **Chefe do Departamento de Licitação e Contratos a Srª RITHYENE GOMES DA SILVA**, designada pela Portaria nº 203/2022 de 14 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 124, de 6 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Mato Grosso - AMM de 08 de Agosto de 2019, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei n° 999/2017 de 19 de Julho de 2017 ,Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo Pregoeiro(a) do Município Senhor **FERNANDO ARANTES CORREA DA COSTA**, para tanto nomeados Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 604/2022 de 17 de Novembro de 2022, **que às 13:00 hrs do dia 10/02/2023,** realizará **LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços gráficos**, conforme Termo de Referência, parte integrante do Edital; os interessados poderão retirar o Edital completo, no site https://www.pedrapreta.mt.gov.br/, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400- Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 30 de Janeiro de 2023.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Chefe do Setor de Licitação e Contratos

(Portaria Nº 203/2022)

DECRETO Nº 025/2023 - DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DA TAXA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO DO ANO DE 2023

DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre lançamento da taxa do alvará de funcionamento e localização do ano de 2023 e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - O lançamento e a arrecadação da Taxa de Fiscalização para Licença de Localização, Instalação e Funcionamento, e ou da Taxa de Fiscalização do Cumprimento das Normas Administrativas para o exercício da atividade – ALVARÁ, será efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no qual estarão indicados, entre outros elementos necessários à Prefeitura identificação da atividade do contribuinte e dos tributos e seus elementos constitutivos.

Parágrafo único – O contribuinte deverá apresentar:

Alvará Sanitário, se for o caso;

Alvará de Bombeiro, se for o caso;

Livro Fiscal;

Regularidade do Simples Nacional, se for o caso;

PGDAS, se for o caso;

MEI Regularidade no PGMEI, se for o caso;

TAXISTA – comprovante de recolhimento de ISSQN estimado.

Art. 2º - Do vencimento:

Parágrafo único - O vencimento para pagamento sem acréscimo será até o dia 30/03/2023.

Art. 3º - A taxa não paga na data do vencimento terá seu valore atualizado e acrescidos de multas e juros de mora, em conformidade com o estabelecido no Código Tributário Municipal, lei 267/2001 e Decreto nº 24 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 4º - A taxa poderá ser emitida através do site: www.pedrapreta.mt.gov.br, na aba portal do contribuinte.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

***IRACI FERREIRA DE SOUZA* Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 105/2022 - MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 105/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: MONTORO CARVALHO - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **cNPJ: 37.674.131/0001-64**	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022	**DATA: 31/01/2023**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao **Contrato N° 105/2022**, "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA."	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Código Reduzido: 171** **07.001.12.306.0009.2.083.3.3.90.30.00.00**	

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento deste Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 652/2022 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, com as presentes instruções e os anexos que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

I. Divulgar o parecer dos recursos sobre a divulgação do Resultado Parcial.

II. Divulgar o Resultado Classificatório.

III. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos (área do candidato), com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Processo Seletivo.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município de Pedra Preta/MT, disponível em https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Pedra Preta, 31 de Janeiro de 2022.

ADENILDA VIEIRA COELHO – Presidente

CRISTIANE PARDINHO DE ARRUDA PEREIRA – Membro

ELEINE CARRIJO MACHADO DE MELO – Membro

LEANDRO NUNES DA SILVA – Membro

LUCIANA MARTINS BORGES DA SILVA – Membro

MARCILENE COSTA DA CONCEIÇÃO CONTÓ – Membro

ROSELI DO CARMO DIAS – Membro